



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 15.000, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 426.903,29.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 426.903,29 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e três reais e vinte e nove centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00	514	Material de Consumo	151.265,00	2.569
02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.39.00	517	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	2.569
02.09.03.12.361.1206.2286.4.4.90.52.00	518	Equipamentos e Material Permanente	105.638,29	2.569

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial por fonte de recursos, especificamente na 569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) do exercício de 2025, deduzidos os restos a pagar processados, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de maio de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira